

# Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2191

**TERÇA-FEIRA** 

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 11 de setembro de 2018



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 1751/2018 REFERÊNCIA: EDITAL N° 90/2018 PREGÃO Nº 11-74/2018

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MUDÁS DE FLORES E INSUMOS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes

GER COM DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA ME

Item 171 - 225 KG, POLÍMERO COM ALTA RETENÇÃO DE ÁGUA Para ser utilizado para preparo e plantio de mudas com o objetivo de reduzir efeitos de estresse hídrico em plantas., valor unitário de R\$ 57,40 (cinquenta e sete reais e auarenta centavos) e valor total de R\$ 12,915,00 (doze mil novecentos e quinze reais)

Item 172 - 75 KG, POLÍMERO COM

ALTA RETENÇÃO DE ÁGUA Para ser utilizado para preparo e plantio de mudas com o objetivo de reduzir efeitos de estresse hídrico em plantas., valor unitário de R\$ 57,40 (cinauenta e sete reais e auarenta centavos) e valor total de R\$ 4.305,00 (quatro mil

SERGIO FUNKE ME - FLORA AVANCINE Item 21 - 150 UN, CAPIM DO TEXAS (PENNISETUM SETACEUM) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0.50m: todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item 22 - 50 UN, CAPIM DO TEXAS (PENNISETUM SETACEUM) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 4,10 (auatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 205.00 (duzentos e cinco reais)

Item 23 - 150 CX, ONZE-HORAS (PORTULACA GRANDIFLORA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.., valor unitário de R\$ 12.00 (doze reais) e valor

total de R\$ 1.800,00 (um mil ottocentos reais)

Item 24 - 50 CX, ONZE-HORAS (PORTULACA GRANDIFLORA) Mudas em sacos

caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doencas: todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.., valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 25 - 225 CX, MINI ROŚA ROSA (ROSA CHINENSIS) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.652,75 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco

Item 26 - 75 CX, MINI ROSA ROSA (ROSA CHINENSIS) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 884,25 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item 27 - 375 UN, LÍRIO AMARELO LÍRIO

AMARELO (HEDYCHIUM CHRYSOLEUCUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURÁ MÍNIMA DE 0,30M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENCAS: TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Item 28 - 125 UN, LÍRIO AMARELO LÍRIO AMARELO (HEDYCHIUM CHRYSOLEUCUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,30M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENCAS: TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Item 29 - 75 CX, MINI LANTANA ROXA (LĄNTANA MONTEVIDENSIS) MŲDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0.2M EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 13.00 (treze reais) e valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

Item 30 - 25 CX, MINI LANTANA ROXA (LĄNTANA MONTEVIDENSIS) MŲDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M.

EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Item 31 - 450 CX, SÁLVIA VERMELHA / SANGUE DE ADÃO VERMELHO (SALVIA SPLENDENS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO. LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze recia) e carallador de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)

Item 32 - 150 CX, SÁLVIA VERMELHA / SANGUE DE ADÃO VERMELHO (SALVIÁ SPLENDENS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS: TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem

Item 33 - 150 CX, GAZANIA , FUNCIONÁRIA COLORIDA (GAZANIA RIGENS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURÁ MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)

Item 34 - 50 CX, GAZANIA / FUNCIONÁRIA COLORIDA (GAZANIA RIGENS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 700.00 (setecentos reais)

Item 35 - 75 CX, AGAPANTO AGAPANTUS ( AGAPANTHUS AFRICANUS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO. LIVRES DE FRVAS DANINHAS PRAGAS E DOENCAS: TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor

total de R\$ 1.612,50 (um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 36 - 25 CX, AGAPANTO AGAPANTUS (AGAPANTHUS AFRICANUS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete

reais e cinquenta centavos)

Item 41 - 300 CX, MINI LANTANA AMARELA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$

5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

Item 42 - 100 CX, MINI LANTANA AMARELA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$

1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Item 43 - 300 CX, MINI LANTANA BRANCA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS PRAGAS E DOENÇAS, TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e

cinquenta reais)

Item 44 - 100 CX, MINI LANTANA BRANCA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.,, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 55 - 150 CX, BARBA DE SERPENTE BARBA DE SERPENTE (LIRIOPE MUSCARI) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS

DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Item 56 - 50 CX, BARBA DE SERPENTE BARBA DE SERPENTE (LIRIOPE MUSCARI) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS, OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$

Item 57 - 375 CX, BEIJO-PINTADO BEIJO-PINTADO (IMPATIENS HAWKERI) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco

Item 58 - 125 CX, BEIJO-PINTADO BEIJO-PINTADO (IMPATIENS HAWKERI) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais)

Item 59 - 38 CX, BELA-EMILÍA / JASMIN AZUL BELA-EMILÍA (PLUMBAGO AURICULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS, OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 558,60 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Item 60 - 12 CX, BELA-EMILÍA / JASMIN-AZUL BELA-EMILÍA (PLUMBAGO AURICULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 61 - 38 CX, BELA-EMILÍA BRANCA



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

BELA-EMILÍA BRANCA (PLUMBAGO AURICULATA)
MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA
MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS;
TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO
ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS
DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS
MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE
ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES
DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS
DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de
R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$
608,00 (seiscentos e oito reais)

Item 62 - 12 CX, BELA-EMILÍA BRANCA BELA-EMILÍA BRANCA (PLUMBAGO AURICULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DEVERÃO BAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Item 63 - 150 CX, CALANCOÉ (AMARELO) CALANCOÉ AMARELO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LURES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um recis) e valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta recis)

Item 64 - 50 CX, CALANCOÊ (AMARELO) CALANCOÊ AMARELO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um recis) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta recis)

Ítem 65 - 150 CX, CALANCOÊ (VERMELHO) CALANCOÊ VERMELHO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 6.000,00

(seis mil reais)

Item 66 - 50 CX, CALANCOÊ (VERMELHO) CALANCOÊ VERMELHO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Item 67 - 150 CX, CALANCOÊ (LARANJA) CALANCOÊ (LARANJA) CALANCOÊ LARANJA (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LÍVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDÂMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTIRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Item 68 - 50 CX, CALANCOÊ (LARANJA)
CALANCOÊ LARANJA (KALANCHOE
BLOSSFELDIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS,
COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS
COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO
ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO,
LÍVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E
DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR
DEVIDÂMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS
RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE
DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.,
valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e
valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Item 75 - 75 CX, FLÒR-DO-GUARUJÁ FLOR-DO-GUARUJÁ (TUNERA SUBULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oifenta centavos) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Item 76 - 25 CX, FLOR-DO-GUARUJÁ FLOR-DO-GUARUJÁ (TUNERA SUBULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., VOIOT UNITÓRIO DAS EMBALAGENS., VOIOT UNITÓRIO DE

R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Ítem 77 - 375 UN, FLOR-LEOPARDO flor-leopardo (belamcanda chinensis) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,3m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 78 - 125 UN, FLOR-LEOPARDO flor-leopardo (belamcanda chinensis) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,3m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Hem 83 - 150 CX, GERÂNIO (ROSA) GERÂNIO ROSA (PELARGONIUM HORTORUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENITRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Item 84 - 50 CX, GERÂNIO (ROSA) GERÂNIO ROSA (PELARGONIUM HORTORUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS ENBALAGENS., valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Item 85 - 150 CX, GERÂNIO (VERMELHO) GERÂNIO VERMELHO (PELARGONIUM HORTORUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 20,00 (vinte recis) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil

Item 86 - 50 CX, GERÂNIO (VERMELHO) GERÂNIO VERMELHO (PELARGONIUM HORTORUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDÂMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Item 87 - 375 ČX, IMPATIENS / MARIA SEM VERGONHA IMPATIENS / MARIA SEM VERGONHA (IMPATIENS WALLERIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de

R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Ítem 88 - 125 CX, IMPATIENS / MARIA SEM VERGONHA IMPATIENS / MARIA SEM VERGONHA IMPATIENS WALLERIANA) MUDAS EM VERGONHA (IMPATIENS WALLERIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS EM CALXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Ítem 89 - 225 UN, JASMIM AMARELO (JASMINUM MESNYI) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,70m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enroizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 90 - 75 UN, JASMIM AMARELO (JASMINUM MESNYI) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,70m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embolagens., valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 93 - 150 CX, LANTANA COLORIDA LANTANA COLORIDA (LANTANA CAMARA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CALXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE BURAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

Item 94 - 50 CX, LANTANA COLORIDA LANTANA COLORIDA (LANTANA CAMARA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS, valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

Item 95 - 75 CX, LANTANA (BRANCAS) LANTANA BRANCA (LANTANA CAMMARA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CALXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS. DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS, volor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Item 96 - 25 CX, LANTANA (BRANCAS)
LANTANA BRANCA (LANTANA CAMARA) MUDAS
EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA
DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS
AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO
ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS
DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS
MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE
ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES

DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Item 97 - 75 CX, MARANTA-BICOLOR MARANTA-BICOLOR (MARANTA BICOLOR) (MARANTA BICOLOR) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,20M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDÂMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Item 98 - 25 CX, MARANTA-BÍCOLOR MARANTA-BICOLOR (MARANTA BICOLOR) (MARANTA BICOLOR) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,20M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDÁMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS, vador unitário de R\$ 33,00 (tinta e três reais) e valor total de R\$ 825,00 (ofocentos e vinte e cinco reais)

Item 99 - 75 CX, MARANTA-VARIEGATA MARANTA-VARIEGATA (CTENANTHE OPPENHEIMIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,30M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)

Item 100 - 25 CX, MARANTA-VARIEGATA
MARANTA-VARIEGATA (CTENANTHE
OPPENHEIMIANA) MUDAS EM SACOS
PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,30M;
TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO
ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS
DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS
MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE
ENRALZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES
DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS
DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de
R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de
R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)
Item 109 - 75 CX, PETÚNIA-PERENE

PETÚNIA-PERENE (PETUNIA INTEGRIFOLIA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta contavos).

Item 110 - 25 CX, PETÚNIA-PERENE PETÚNIA-PERENE (PETUNIA INTEGRIFOLIA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 111 - 225 CX, RABO-DE-GATO RABO-DE-GATO (ACALYPHA REPTANS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS, TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS

# **EXPEDIENTE**

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira **Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Irabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária interina de Administração: Stefania Penteado Corradini Rela; Secretária de Negócios Jurídicos: Maríana Silva Sanches Torcatti; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoría de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

Item 112 - 75 CX, RABO-DE-GATO RABO-DE-GATO (ACALYPHA REPTANS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS, TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 12,00 (doze regis) e valor total de R\$

900,00 (novecentos reais)

Item 113 - 150 UN, RUSSÉLIA VERMELHA
(RUSSELIA EQUISETIFORMIS Mudas em sacos
plásticos, com altura mínima de 0,50m;
todas as mudas deverão estar em perfeito
estado fitossanitário, livres de ervas daninhas,
pragas e doenças; todas as mudas deverão
estar devidamente enraizadas. os sistemas
radiculares deverão estar plenamente
desenvolvidos dentro das embalagens., valor
unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro
centavos) e valor total de R\$ 186,00 (cento e
oitenta e seis reais)

Item 114 - 50 UN, RUSSÉLIA VERMELHA (RUSSELIA EQUISETIFORMIS Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)

Item 115 - 150 UN, RUSSÉLIA (BRANCA) (RUSSELIA EQUISETIFORMIS Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Item 116 - 50 UN, RUSSÉLIA (BRANCA) (RUSSELIA EQUISETIFORMIS Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fifossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens,, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 70,00 (setenta

Ítem 121 - 75 UN, TUMBÉRGIA-AZUL (THUNBERGIA GRANDIFLORA) Porte de 0,7m. todas as mudas deverão estar em perfeito todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças e deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.087,50 (um mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

cinquenta centavos)

Item 122 - 25 UN, TUMBÉRGIA-AZUL
(THUNBERGIA GRANDIFLORA) Porte de 0,7m.
todas as mudas deverão estar em perfeito
testado fitossanitário, livres de ervas daninhas,
pragas e doenças e deverão estar
devidamente enraizadas, os sistemas
radiculares deverão estar plenamente
desenvolvidos dentro das embalagens, valor
unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e
cinquenta centavos) e valor total de R\$
362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e

cinquenta centavos)

Item 123 - 75 CX, TAGETES (AMARELO)

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

TAGETES AMARELO (TAGETES ERECTA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.012,50 (um mil doze reais e cinquenta centavos)

ITÉM 124 - 25 CX, TAGETES (AMARELO) TAGETES AMARELO (TAGETES ERECTA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 125 - 75 CX, TAGETES (LARANJA)
TAGETES LARANJA (TAGETES ERECTA) MUDAS
EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA
DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS
AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO
ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS
DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS
MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE
ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES
DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS
DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de
R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e
valor total de R\$ 1.012,50 (um mil doze reais
e cinquenta centavos)

Item 126 - 25 CX, TAGETES (LARANJA) TAGETES LARANJA (TAGETES ERECTA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 141 - 150 CX, MOREIA (DIETES IRIDIOIDES) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Item 142 - 50 CX, MOREIA (DIETES IRIDIOIDES) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Item 143 - 75 CX, PENTAS VERMELHAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.012,50 (um mil doze reais e cinquenta centavos)

doze reais e cinquenta centavos) Item 144 - 25 CX, PENTAS VERMELHAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 145 - 75 CX, PENTAS ROSAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.012,50 (um mil doze reais e cinquenta centavos)

Item 146 - 25 CX, PENTAS ROSAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA L'IDA Item 1 - 225 KG, CASCA DE PINUS PARA FORRAÇÃO – POLIDA, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Item 2 - 75 KG, CASCA DE PINUS PARA FORRAÇÃO – POLIDA, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 3 - 225 KG, CASCA DE PINUS PARA FORRAÇÃO - NATURAL TRATADA, valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.317,50 (dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 4 - 75 KG, CASCA DE PINUS PARA FORRAÇÃO – NATURAL TRATADA, valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 5 - 75 UN, HELICÔNIA-PAPAGAIO (HELICONIA PSITTACORUM) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0.80m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Item 6 - 25 UN, HELICÔNIA-PAPAGAIO (HELICONIA PSITTACORUM) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0.80m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Item 7 - 75 UN, MONSTERA (MONSTERA DELICIOSA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total

de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Item 8 - 25 UN, MONSTERA (MONSTERA

DELICIOSA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitosacnitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item 9 - 38 UN, HELICÔNIA (HELICONIA ROSTRATA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais)

Item 10 - 12 UN, ÁELICÔNIA (HELICONIA ROSTRATA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)

Item 11 - 38 UN, MANACA DE CHEIRO MANACA DE CHEIRO (BRUNFELSIA UNIFLORA) EM VASO P-30, ALTURA MÍNIMA DE 1,20M.; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.136,20 (um mil cento e fiinta e seis reais e vinte centavos)

Item 12 - 12 UN, MANACA DE CHEIRO MANACA DE CHEIRO MANACA DE CHEIRO (BRUNFELSIA UNIFLORA) EM VASO P-30, ALTURA MÍNIMA DE 1,20M.; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 13 - 60 UN, PRIMAVERA BRANCA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.770,00 (um mil sefecentos e setenta reais)

Item 1.4 - 20 UN, PRIMAVERA BRANCA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Ítem 15 - 75 UN, MINI HIBISCO LARANJA (HIBISCUS SSP.) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,60m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 16 - 25 UN, MINI HIBISCO LARANJA (HIBISCUS SSP.) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,60m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 17 - 75 UN, MUSSAENDA-VERMELHA-DOBRADA (MUSSAENDA XERYTHROPHYLLA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais) tem 18 - 25 UN, MUSSAENDA-

VERMELHA-DOBRADA (MUSSAENDA X ERYTHROPHYLLA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais)

Item 19 - 150 UN, MINI ALÁMANDA AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,60m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro de embalagens..., valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)

Item 20 - 50 UN, MINI ALAMANDA AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,60m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens... valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Item 37 - 1500 M, LIMITADOR DE GRAMA (BORDA FINA 12,5 CM), valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)

Item 38 - 500 M, LIMITADOR DE GRAMA (BORDA FINA 12,5 CM), valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.075,00 (um mil setenta e cinco

item 39 - 38 UN, ESTRELIZIA ESTRELITZIA (STRELITZIA REGINAE) EM VASOS P ¬ 15, 2 HASTES, ALTURA MÍNIMA DE 0,60M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Item 40 - 12 UN, ESTRELIZIA ESTRELITZIA (STRELITZIA REGINAE) EM VASOS P-15, 2



# HASTES, ALTURA MÍNIMA DE 0,60M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LURES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos)

Item 45 - 38 UN, FORMIO RUBRO (PHORMIUN TENAX) EM VASOS P15, ALTURA MÍNIMA DE 0,80 M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LÍVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAÇAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDÁMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)

Itèm 46 - 12 UN, FORMIO RUBRO (PHORMIUN TENAX) EM VASOS P15, ALTURA MÍNIMA DE 0,80 M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LÍVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAÇAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Item 47 - 23 UN, PALMEIRA FENIX (
PHOENIX ROEBELENIS) Com mínimo de 0,50m de altura de tronco, em torrão. as mudas em "torrão" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais)

Îtem 48 - 7 UN, PALMEIRA FENIX (
PHOENIX RCEBELENIS) Com mínimo de 0,50m de altura de tronco, em torião, as mudas em "torrão" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fomecimento, todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)

Item 49 - 75 UN, ALAMANDA-AMARELA ALAMANDA-AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,6M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LUVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 50 - 25 UN, ALAMANDA-AMARELA ALAMANDA-AMARELA ( ALLAMANDA CATHARTICA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,6M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LURES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 12,50 (doze regis e cinquenta centavos) e valor total de

R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

centavos

Item 51 - 75 UN, AZALÉIA BRANCA AZALÉIA BRANCA (RHODODENDRON SIMSII) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,5M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDÂMENTE ENRAIZADAS. OS ISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

Item 52 - 25 UN, AZALÉIA BRANCA AZALÉIA BRANCA (RHODODENDRON SIMSII) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,5M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDÂMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 11,00 (onze recis) e valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco regis)

Item 53 - 75 UN, AZALÉIA MAGENTA AZALÉIA MAGENTA (RHODODENDRON SIMSII) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,5M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 54 - 25 UN, AZALÉIA MÁGENTA AZALÉIA MAGENTA (RHODODENDRON SIMSII) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,5M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Item 69 - 23 UN, CICA / PALMEIRA-SAMAMBAIA CICA (CYCAS CIRCINALIS) COM DIÂMETRO DE BASE DE 1,00M DE TORRÃO. SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1,955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Item 70 - 7 UN, CICA / PALMEIRASAMAMBAIA CICA (CYCAS CIRCINALIS) COM
DIÂMETRO DE BASE DE 1,00M DE TORRÃO.
SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR
PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS
EMBALAGENS. TODAS AS MUDAS DEVERÃO
ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO,
LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E
DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR
DEVIDÂMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS
RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE
DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.,
valor unitário de R\$ 85,00 (citenta e cinco
reais) e valor total de R\$ 595,00 (quinhentos
e noventa e cinco reais)

Item 71 - 23 UN, CICA / PALMEIRA-SAGU CICA (CYCAS REVOLUTA) COM DIÂMETRO DE BASE DE 0,30M DE TORRÃO. SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DEVIRÃO DAS EMBALAGENS., valor unitário de

R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais)

Item 72 - 7 UN, CICA / PALMEIRA-SAGU CICA (CYCAS REVOLUTA) COM DIÂMETRO DE BASE DE 0,30M DE TORRÃO. SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 1,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 287,00 (duzentos e ofienta e sete reais)

item 73 - 38 UN, ESTRELITZIA-DE-LANÇÁ estrelitzia-de-lança (strelitzia junceae) em vasos p-15, 2 hastes, altura mínima de 1,0m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)

Item 74 - 12 UN, ESTRELITZIA-DE-LANÇA estrelitzia-de-lança (strelitzia junceae) em vasos p-15, 2 hastes, altura mínima de 1,0m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

Item 79 - 23 UN, FÊNIX / PALMEIRA

FÊNIX / TAMAREIRA DE JARDIM - ALTURA MÍNIMA DE 1 M com mínimo de 1,00m de altura de tronco, em torrão. as mudas em "torrão" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento, todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas auanto ao sol nascente do local... valor unitário de RS 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.782,50 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 80 - 7 UN, FÊNIX / PALMEIRA FÊNIX /TAMAREIRA DE JARDIM - ALTURA MÍNIMA DE 1 M com mínimo de 1.00m de altura de tronco. em torrão, as mudas em "torrão" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento, todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., valor unitário de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 81 - 75 UN, FORMIO VERDE FORMIO VERDE (PHORMIUM TENAX) EM VASOS P-15, ALTURA MÍNIMA DE 0,80 M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAÇAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Hem 82 - 25 UN, FORMIO VERDE FORMIO VERDE (PHORMIUM TENAX) EM VASOS P→15, ALTURA MÍNIMA DE 0,80 M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAÇAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

16m 91 - 23 UN, JASMIN-DA-CHINA /

JASMIN-NEVE Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,70m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)

Item 92 - 7 UN, JASMIN-DA-CHINA / JASMIN-NEVE Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,70m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 101 - 150 CX, MOREIA-BICOLOR MOREIA-BICOLOR (DIETES BICOLOR) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta rearis)

Item 102 - 50 CX, MOREIA-BICOLOR MOREIA-BICOLOR (DIETES BICOLOR) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 1,150 00 (um mil cento e cipaquenta reais)

1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) Item 103 - 300 UN, ORELHA-DE-ONÇA (TIBOUCHINA GRANDIFOLIA) Mudas em saco plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)

item 104 - 100 UN, ORELHA-DE-ONÇA (TIBOUCHINA GRANDIFOLIA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais)

Item 105 - 38 UN, PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS) Com altura mínima de 1,00m. diâmetro de base de 1 m em torrão. as mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de envadaninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente

enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local, valor unitário de R\$ 134,00 ( cento e trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 5.092,00 (cinco mil noventa e dois reais)

Item 106 - 12 UN, PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS) Com altura mínima de 1,00m. diâmetro de base de 1m em torrão. as mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento, todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doencas; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas auanto ao sol nascente do local. valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais)

Item 107 - 38 UN, PALMEIRA-RAFIA (RHAPIS EXCELSA) Em vasos, com no mínimo 2 hastes e altura mínima de 1,00m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado itossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

Item 108 - 12 UN, PALMÉIRA-RAFIA (RHAPIS EXCELSA) Em vasos, com no mínimo 2 hastes e altura mínima de 1,00m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enralizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 117 - 30 UN, SÁPATINHO-DE-JUDIA (THUNBERGIA MYSORENSIS) Em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. mudas, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Ítem 118 - 10 UN, SAPATINHO-DE-JUDIA (THUNBERGIA MYSORENSIS) Em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. mudas, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Item 119 - 60 UN, SETE-LÉGUAS (PODRANEA RICASOLIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Item 120 - 20 UN, SETÉ-LÉGUAS (PODRANEA RICASOLIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente

# Imprensa Oficial



# gens., valor

desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Item 127 - 23 UN, CUSPIDÁRIA (CUSPIDARIA CONVOLUTA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 356,50 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item 128 - / UN, CUSPIDARIA (CUSPIDARIA CONVOLUTA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 108,50 (cento e oifo reais e cinquenta centavos)

Item 129 - 75 UN, FILODENTRO (PHILODENDRON SPECIOSUM) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens,, valor unitário de R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.527,50 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item 130 - 25 UN, FILÓDENTRO (PHILODENDRON SPECIOSUM) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 33,70 (trinta et rês reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 131 - 23 UN, GÉICINIA (WISTERIA FLORIBUNDA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove

Item 132 - 7 UN, GLICINIA (WISTERIA FLORIBUNDA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 161,00 ( cento e sessenta e um radio).

Item 133 - 75 UN, JASMIM ESTRELA (JASMINUM NITIDUM) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,70m; todas as mudas deverão estar en perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente das envolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 2,100,00 (dois mil cem reais)

total de IR\$ 2.10U,0U (dois mil cem reais)

Item 134 - 25 UN, JASMIM ESTRELA
(JASMINUM NITIDUM) mudas em sacos
plásticos, com altura mínima de 0,70m;
todas as mudas deverão estar em perfeito

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais)

Item 135 - 75 UN, LANÇA-DE-SÃO-JORGE (SANSEVIERIA CYLINDRICA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.537,50 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

JORGE (SANSEVIERIA CYLINDRICA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 137 - 75 ÚN, LIGUSTRO-ARBUSTIVO (LIGUSTRUM SINENSE) mudas em sacos plásticos com altura mínima de 0,60m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embolagens., valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 862,50 (ottocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 138 - 25 UN, LIGUSTRO-ARBUSTIVO (LIGUSTRUM SINENSE) mudas em sacos plásticos com atlura mínima de 0,60m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 139 - 75 CX, LÍRIO-DE-SÃO-JOSÉ (HEMEROCALLIS FLAVA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 817,50 (ottocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 140 - 25 CX, LÍRIO-DE-SÃO-JOSÉ (HEMEROCALLIS FLAVA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 147 - 60 UN, PRIMAVERA ROSÁ (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão

estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Item 148 - 20 UN, PRIMAVERA ROSA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente encizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)

Item 150 - 50 UN, GUAIMBÉ (
PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 1.00m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)

Item 151 - 38 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO TRAPÉZIO COM PRATO. PORTE GRANDE De polietileno. Com capacidade de 65 a 80 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 5.814,00 (cinco mil oitocentos e quatorze reais)

Item 152 - 12 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO TRAPÉZIO COM PRATO. PORTE GRANDE De polietileno. Com capacidade de 65 a 80 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis regis)

Item 153 - 38 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO TRAPÉZIO COM PRATO. PORTE MÉDIO De polietileno. Com capacidade de 40 a 55 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 102,00 ( cento e dois reais) e valor total de R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais)

Item 154 - 12 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO TRAPÉZIO COM PRATO. PORTE MÉDIO De polietileno. Com capacidade de 40 a 55 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais) e valor total de R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)

Item 155 - 38 UN, VASO DÉ RESINA, LISO, FORMATO TRAPÉZIO COM PRATO. PORTE PEQUENO De polietileno. Com capacidade de 20 a 36 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e valor total de R\$ 2.888,00 (dois mil oitocentos e oitenta e oito

Item 156 - 12 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO TRAPÉZIO COM PRATO. PORTE PEQUENO De polietileno. Com capacidade de 20 a 36 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e valor total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)

Item 157 - 38 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO CONE COM PRATO. PORTE GRANDE De polietileno. Com capacidade de 65 a 80 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) e valor total de R\$ 4,978,00 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais)

Item 158 - 12 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO CONE COM PRATO. PORTE GRANDE De polietileno. Com capacidade de 65 a 80 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) e valor total de R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais)

Item 159 - 38 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO CONE COM PRATO. PORTE MÉDIO De polietileno. Com capacidade de 40 a 55 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais) e valor total de R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais)

Item 160 - 12 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO CONE COM PRATO. PORTE MÉDIO De polietileno. Com capacidade de 40 a 55 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais) e valor total de R\$ 1,224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)

Item 161 - 38 UN, VASO DE RESINA, LISO, FORMATO CONE COM PRATO. PORTE PEQUENO De polietileno. Com capacidade de 20 a 36 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais)

Item 162 - 12 UN, VASO DE RESIÑA, LISO, FORMATO CONE COM PRATO. PORTE PEQUENO De polietileno. Com capacidade de 20 a 36 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

Item 163 - 38 UN, FLOREIRA DE RESINA, LISA COM PRATO. PORTE GRANDE De polietileno. Com capacidade de 60 a 80 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais)

Item 164 - 12 UN, FLOREÍRA DE RESINA, LISA COM PRATO. PORTE GRANDE De polietileno. Com capacidade de 60 a 80 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com profeção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)

enta e quatro reais) Item 165 - 38 UN, FLOREIRA DE RESINA LISA COM PRATO. PORTE PEQUENO De polietileno. Com capacidade de 30 a 45 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.501.00 (um mil auinhentos e um reais)

Item 166 - 12 ÜN, FLOREIRA DE RESIÑA, LISA COM PRATO. PORTE PEQUENO De polietileno. Com capacidade de 30 a 45 litros. Cores variadas: marrom escuro e/ou cinza e/ou bege/areia. Com proteção UV e resistentes a choque ou a qualquer condição meteorológica. Para uso interno e externo., valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)

Item 167 - 60 UN, PRIMAVERA / TRÊS MARIAS (BOUGAINVILLEA GLABRA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Item 168 - 20 UN, PRIMAVERA / TRÊS MARIAS (BOUGAINVILLEA GLABRA) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Item 169 - 23 UN, PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONEA OLERACEA com altura mínima de 2,5m, em torrão. as mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento, todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas quanto ao deverão ainda estar sinalizadas quanto ao focular por companda estar sinalizadas quanto ao focu

Item 170 - 7 UN, PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONEA OLERACEA com altura mínima de 2,5m, em torrão. as mudas solicitadas em "torrões" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas, os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 03 de setembro de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4974/2018 REFERÊNCIA: EDITAL N° 102 / 2018 PREGÃO N° 11-85/2018

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICÍOS -LANCHES E BEBIDAS.



HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA

Item 3 - 946 UN, BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, acucar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante.

Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005, Marca - santa edwirges, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco recis) e valor total de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e tripta regis)

Item 4 - 314 UN, BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, acucar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante.

Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005, Marca - santa edwirges, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais)

Item 11 - 315 GF. REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA,AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A Contar da data da entrega; livre de SUJIDADES, PARASITOS ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544. DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES., Marca - xereta. valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.291,50 (um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta

Item 12 - 105 GF, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA,AGUA GASEIFICADA.ACUCAR: SENDO PERMITIDO ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM Validade minima de 02 meses e 20 dias a Contar da data da entrega; livre de SUJIDADES, PARASITOS LARVAS: ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES., Marca - xereta. valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 430,50 (auatrocentos e trinta reais e cinauenta centavos)

Item 15 - 3255 GF, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA,AGUA GASEIFICADA, ACUCAR: SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA Contar da data da entrega; livre de SUJIDADES, PARASITAS ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA: E SUAS CONDICOES DEVERAC ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544. DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA., Marca - xereta, valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 12.694.50 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 16 - 1085 GF, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA,AGUA GASEIFICADA,ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COMVALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COMA PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA., Marca - xereta, valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.231,50 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) s

Item 27 - 75 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM PET DE 400 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - lyndoya, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 28 - 25 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM PET DE 400 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - lyndoya, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)

Item 29 - 124 KG, BOLACHA RECHEADA - Sabores diversosIngredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs, Marcaduchen, valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.624,40 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

Item 30 - 40 KG, BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs, Marca - duchen, valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais)

Item 37 - 27413 UN, Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão., Marca - be, valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 91.833,55 (noventa e um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 38 - 9137 UN, Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão., Marca - be, valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 30.608,95 (trinta mil seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

Item 41 - 158 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU Mini páo francés de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de peito de peru, com alface crespa e tomate., Marca - be, valor unitário de R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 5,988,20 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Item 42 - 52 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de peito de peru, com alface crespa e tomate., Marca - be, valor unitário de R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.970,80 (um mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos)

Item 47 - 215 KG, MINI PÃO DE QUEIJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - be, valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais)

item 48 - 70 KG, MINI PÃO DE QUEIJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - be, valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

eais) **Item 71 -** 189 UN, MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso minimo de 220 g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com minimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 fatias de alface média, Marca - be, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.833,30 (um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)

Item 72 - 61 UN, MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso minimo de 220 g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com minimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 fatias de alface média, Marca - be, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 591,70 (quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos)

Item 73 - 152 UN, MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso minimo de 220 g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com minimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média, Marca - be, valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.504,80 (um mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

Item 74 - 48 UN, MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso minimo de 220 g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com minimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média, Marca - be, valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Item 75 - 18536 UN, KIT LANCHE (SUCO - FRUTA – LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos, Marca - be, valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 106.582,00 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais)

Item 76 - 6177 UN, KIT LANCHE (SUCO - FRUTA – LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos, Marca - be, valor unitário de R\$ 5,75 (cinco ceais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 35.517,75 (trinta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

Item 79 - 264 UN, Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate., Marca - be, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.663,20 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Item 80 - 86 UN, Mini baguete (peito

de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate., Marca - be, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 541,80 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Item 81 - 301 UN, Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de presunto (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate., Marca - be, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.896,30 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

Item 82 - 99 UN, Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 faticas de presunto (25g), 2 faticas de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate., Marca - be, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos)

COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAES BELA VIS

Item 1 - 260 PT, PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 EB12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs., Marca - KIM, valor unitário de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 1.292,20 (um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Item 2 - 85 PT, PÃO DE FÓRMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 EB12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs., Marca - KIM, valor unitário de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 422,45 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Item 23 - 473 L, NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; golaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca - SUFRESH, valor unitário de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.282,62 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Item 24 - 157 L, NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca-SUFRESH, valor unitário de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.089,58 (um mil oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Item 33 - 158 KG, BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha triticale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas., Marca - RENATA, valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.180,40 (dois mil cento e oitenta reais e quarenta centavos)

Item 34 - 52 KG, BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha triticale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas., Marca - RENATA, valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$

717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Item 77 - 58 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de quejlo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate., Marca - BELA VISTA & CIA, valor unitário de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.563,60 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Item 78 - 17 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate., Marca - BELA VISTA & CIA, valor unitário de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 751,40 (setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Marka serv. e com. de máqs. e :Quip.ltda

Item 5 - 563 UN, BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega., Marca - naturale, valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 439,14 (quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)

Item 6 - 187 UN, BARRA DE CEREAL -SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalaaem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega., Marca - naturale, valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 145,86 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Item 7 - 6413 UN, Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes aoma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade., Marca - izzy, valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) e valor total de R\$ 6.990,17 (seis mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos)

Item 8 - 2137 UN, Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes inaredientes : áaua, acúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta: em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade., Marca - izzy, valor unitário de R\$ 1.09 (um real e nove centavos) e valor total de R\$ 2.329,33 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

Item 21 - 2025 L, NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML



Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca-izo, valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 5.953,50 (cinco mil novecentos e

cinquenta e três reais e cinquenta centavos) Item 22 - 675 L, NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca izzy, valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.984,50 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 25 - 18938 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - izzy, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 17.801,72 (dezessete mil oitocentos e um reais e setenta e dois centavos)

Item 26 - 6312 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - izzy, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 5,933,28 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e vinte e otto centavos)

Item 35 - 131 KG, BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de matte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas, Marca - renata, valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.100,40 (um mil cem reais e quarenta centavos)

Item 36 - 43 KG, BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas, Marca - renata, valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROHWEDDER

Item 51 - 81 KG, BROA PETISCO Cada unidade deve ter peso mínimo de 20
gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de
R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$
4.050,00 (quatro mil cinquenta reais)
Item 52 - 24 KG, BROA PETISCO -

Item 52 - 24 KG, BROA PEITSCO -Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Item 53 - 58 KG, BRIOCHES - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.911,60 (dois mil novecentos e onze reais e sessenta centavos)

Item 54 - 17 KG, BRIOCHÉS - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 853,40 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Item 55 - 78 KG, MİNI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Item 56 - 22 KG, MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Item 57 - 58 KG, MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.855,42 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Item 58 - 17 KG, MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 543,83 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)

Item 59 - 177 KG, MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 52,89 (cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 9.361,53 (nove mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Item 60 - 58 KG, MINÍ FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 52,89 (cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.067,62 (três mil sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Item 63 - 193 KG, CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 52,23 (cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 10.080,39 (dez mil oitenta reais e trinta e nove centavos)

Item 64 - 62 KG, CRÓISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, Marca - PEOPRIA, valor unitário de R\$ 52,23 (cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 3.238,26 (três mil duzentos e trinta e otro reais e vinte e seis centavos)

Item 65 - 88 KG, CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 50,08 (cinquenta reais e oito centavos) e valor total de R\$ 4.407,04 (quatro mil quatrocentos e sete reais e quotro centavos)

Item 66 - 27 KG, CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 50,08 (cinquenta reais e oito centavos) e valor total de R\$ 1.352,16 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

Item 67 - 111 KG, LUA DE MEĹ - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goidbada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.211,45 (cinco mil duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)

Item 68 - 34 KG, LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, golabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.596,30 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e tinta centavos)

Item 69 - 70 KG, BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 48,45 (quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.391,50 (três mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Item 70 - 20 KG, BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 48,45 (quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais)

SUPER SUIÇA LTDA - ME

Item 9 - 5513 LT, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA: ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544. DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA., Marca - IT, valor unitário de R\$ 2.55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 14.058.15 (auatorze mil cinquenta e oito reais e auinze centavos)

Item 10 - 1837 LT, REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA: ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA., Marca - IT, valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.684,35 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Item 13 - 184 GF, REFRIGERANTE:
COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR,
SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO
PERMITIDO ACIDULANTE INS
330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202;
ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES,
PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM
GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS
CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO
COM A COM O ACORDO COM A NTA -61
(DECRETO 12486 DE 20/10/78), Marca - IT,
valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta
centavos) e valor total de R\$ 791,20
(setecentos e noventa e um reais e vinte

Item 14 - 61 GF, REFRIGERANTE:
COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR,
SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO
PERMITIDO ACIDULANTE INS
330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202;
ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES,
PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM
GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS
CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO
COM A COM O ACORDO COM A NTA 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), Marca - IT,
valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta
centavos) e valor total de R\$ 262,30 (duzentos
e sessenta e dois reais e trinta centavos)

Item 17 - 927 CX, COPO D'AGUÁ DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS), Marca - CLARISSIMA, valor unitário de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25.816,95 (vinte e cinco mil otocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

Item 18 - 308 CX, COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS), Marca - CLARISSIMA, valor unitário de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) valor total de R\$ 8.577,80 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Item 19 - 1800 UN, Achocolatado liquido pronto para beber, com a seguinte

descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem., Marca - PIRAKIDS, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Item 20 - 600 UN, Achocolatado liquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem., Marca - PIRAKIDS, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 31 - 1050 PT. Biscoito salgado. sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e substâncias acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim, 25 ars cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega., Marca - PIT STOP, valor unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.958,50 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 32 - 350 PT, Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, acúcar e substâncias acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega., Marca - PIT STOP, valor unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.319.50 (um mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Item 39 - 83 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate., Marca - DIAS PÁES, valor unitário de R\$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.124,95 (três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item 40 - 27 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate., Marca - DIAS PÁES, valor unitário de R\$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.016,55 (um mil dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 43 - 83 KG, MINI LANCHINHO

RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO

Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate., Marca - DIAS PÃES, valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.278,50 (três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 44 - 27 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate., Marca - DIAS PÁES, valor unitário de R\$ 39,50 trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.066,50 (um mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 45 - 135 KG, MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas., Marca - DIAS PĀES, valor unitário de R\$ 53,95 (cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.283,25 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Item 46 - 45 KG, MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas., Marca - DIAS PĀES, valor unitário de R\$ 53,95 (cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.427,75 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Item 49 - 207 KG, CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas, Marca - DIAS PĀES, valor unitário de R\$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.339,65 (dez mil trezentos e tinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Item 50 - 68 KG, CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas, Marca - DIAS PĀES, valor unitário de R\$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.396,60 (três mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Item 61 - 260 KG, BOLO \$/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maça e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas, Marca - KIM, valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais)

Item 62 - 85 KG, BOLO \$/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maça e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas, Marca - KIM, valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.683,00 (um mil seiscentos e oitenta e três

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 31 de agosto de 2018.

#### DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2018 Processo Administrativo nº 5010/2010 Edital nº 96/2018

Objeto: Alienação de bens imóveis, localizados no Loteamento Res. Fazenda Serrinha – Itatiba Country Club, no bairro Serrinha, neste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 5.102/18

## JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante Carrantos Serviços de Vigilância LTDA (CARRANTOS), nos valores: LOTE 05 - R\$ 150.469,80 (cento e cinquenta mil



quatrocentos e sessenta e nove reals e oitenta centavos), LOTE 06 - R\$ 148.071,30 (cento e quarenta e oito mil setenta e um reals e trinta centavos) e LOTE 07 - R\$ 146.218,80 (cento e quarenta e seis mil duzentos e dezoito realis e oitenta centavos). Os Lotes 01, 02, 03,04, 08, 09 e 10 foram considerados DESERTOS.

Adriana Stocco Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# **EXTRATOS**

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º049/ Processo Administrativo n.º2016000000207. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º11/2016. **PERMITENTE:** Prefeitura do Município de Itatiba. Permissionária: Aloiž estevam rosa. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº049/2016 na cláusula IV, item 4.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n°2016000000207. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º049/2016 por mais 06 (seis) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato Acordo Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Educação Associação QEdu. Processo Administrativo n.º2017000002572. Parceiro Público: Prefeitura do Município de Itatiba**. Entidade Parceira:** Associação QEdu. **Objeto:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar parceria com a ASSOCIÁÇÃO QEdu, visando a execução do Projeto *QEdu* Provas, pelo período especificado neste instrumento e de acordo com o Programa de Trabalho que fica fazendo parte integrante e indissociável deste instrumento. Prazo: até 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 01/08/2018.

# CONVOCAÇÕES Recursos Humanos

Secretaria de Administração

ERRATA

Na Convocação de Concurso Público publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 06 de Setembro de 2018, repetiu-se de forma errônea a convocação já feita em imprensa oficial do dia 09 de Agosto de 2018, desconsiderar convocações e considerar as feitas na Imprensa de 11/09/ 2018.

Itatiba, 06 de Setembro de 2018.

Everton Inácio Pereira Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – 01/2018 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 12/09/2018 às 09h30min no balcão do RH.

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

04° Maria Cristina Matteuzzo

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

16° Raphael Rodrigues Vilela 17° Luiz Henrique Scavone Ferrari

Itatiba, 06 de Setembro de 2018.

Everton Inácio Pereira Encarregado do Departamento de Recursos Humanos



A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorothéa Antonia Pereira Monteiro, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária.

**Data:** 11 de setembro de 2018 (terça-

Horário: 17h

**Local:** Sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim De Lucca – Itatiba/ SP

## Pauta sugerida da Reunião:

- 1. Aprovação de Ata da reunião de 08 de agosto de 2018;
- **2.** Saldo do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- Apresentação de ações na Câmara Técnica dos Comitês PCJ – CT-SA (Saneamento);
- 4. Resolução sobre Grupo de Trabalho para Tratativas sobre Logística Reversa de Lâmpadas no Município de Itatiba;
- 5. Resultados do Laudo Técnico de Levantamento de Fauna Silvestre do Parque da Juventude:

# **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem. através do presente, informar que todos aqueles interessados em doares as camisetas oficiais da Campanha "Outubro Rosa" de 2018 deverão dirigirse ao Fundo Social de Solidariedade/Centro de Capacitação Solidária (Quintino Bocaiuva, n.º 01, Centro), ou entrar em contato através do e-mail fssitatiba@governo.itatiba.sp.gov.br, até o dia 15 de setembro de 2018, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

# **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 7.311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia servidor."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
de seu cargo, resolve

NOMEAR:

FABIO BERTOLOZZI, portador da

cédula de identidade RG nº 29721712 e inscrito no CPF sob o nº 295.358.118-94, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

#### CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"

em 10 de setembro de 2018.

# DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI Secretária dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 7.312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia servidor."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
de seu cargo, resolve

## NOMEAR:

**EDUARDO ALVES DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 42.207.296-5 e inscrito no CPF sob o nº 321.678.138-05, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

## CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"

em 10 de setembro de 2018.

## DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.313, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia servidor."

costume, na data supra.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

## NOMEAR:

MATEUS BARBOSA FORNARI, portador da cédula de identidade RG nº 43.745.842-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.426.798-01, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Assuntos Institucionais, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

#### CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 10 de setembro de 2018.

#### DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI Secretária dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 7.314, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia servidor."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

#### NOMEAR:

**NEY SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 59.080.367-0 e inscrito no CPF sob o nº 751.203.487-34, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

#### CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 10 de setembro de 2018.

## DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI Secretária dos Negócios Jurídicos

## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. FLÁVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 78ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 12 de setembro, às 17h, no PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE", com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item 1) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2018, de autoria do vereador André do Gás, que "Confere ao senhor Amauri José Scanferla, o diploma de "Gratidão do Povo Itatibense";

Item 2) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 35/ 2018, de autoria do vereador André do Gás, que "Confere ao Pastor Donizete Benedito o título de "Cidadão Itatilbense".

Palácio 1º de Novembro, 10 de setembro de 2018

## FLÁVIO MONTE Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 05/ 09/2018

Requerimento N° 351/2018 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

OLIVEIRA Assunto: Solicita à Rota das Bandeiras realizar melhorias de sinalização para ciclistas nas Rodovias Eng. Constâncio Cintra e Romildo Prado conforme especifica.

Requerimento N° 350/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à TCI - Transporte Coletivo
de Itatiba, estudos quanto à possibilidade
da troca de ponto de ônibus na Rua Idalina
Piffer Tega no Real Parque.

Requerimento N° 349/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita à Polícia Militar o aumento da ronda no Real Parque.

Requerimento Nº 348/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita à Polícia Militar o aumento da ronda no Jardim Santa Filomena.

Requerimento Nº 347/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita à Polícia Militar o aumento da ronda no bairro Terra Nova.

Requerimento Nº 346/2018 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicito ao Comandante da Policia Militar o aumento das Rondas Ostensivas no Bairro Aida Haddad Jafet, conforme esclarece.

Requerimento Nº 345/2018 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicito ao Comandante da Policia Militar o aumento das Rondas Ostensivas no Bairro Colina I, conforme esclarece.

Requerimento Nº 344/2018 Autoria: AlLTON ANTONIO FUMACHI Assunto: Solicita pedido de informação sobre o pagamento de parte do "Seguro Rural" para os produtores do município de Itatiba, conforme especifica.





#### Requerimento Nº 343/2018

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA Assunto: Solicita a companhia paulista de força e luz (CPFL) que realize vistoria em poste existente na Avenida Dorival Mantovani, Ioao após à primeira rotatória, jardim Nova Itatiba II, conforme especifica

Requerimento No 342/2018 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA Assunto: Solicita ao Governador do Estado de São Paulo, Márcio Franca, à disponibilização da Carreta da mamografia no município de Itatiba/SP, em prol à campanha Outubro Rosa, conforme

Indicação Nº 1266/2018 Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua José Franco de Camargo, em frente ao número 162, no bairro Jardim Nice, para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica

Indicação Nº 1265/2018 Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução da operação tapa buracos na Rua Sabino Franco de Camargo, em frente ao número 90, no Jardim Salessi, conforme

Indicação Nº 1264/2018 Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução da poda de árvore localizada na Rua José Franco de Camargo, em frente ao número 172, no bairro Jardim Nice, conforme especifica.

Indicação Nº 1263/2018 Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização da manutenção da tampa do bueiro, localizada na Rua Afonso Bueno de Aquiar, em frente a Unidade Básica de Saúde do Jardim Ipê, conforme especifica

Indicação Nº 1262/2018 Autoria: FDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização de estudos sobre a supressão de uma árvore, localizada no final da Rua

conforme especifica.

Indicação Nº 1261/2018 Autoria: FDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada na rua Ĵosé Soave, próximo ao número 365, Jd. Ester, conforme especifica.

Naaib Curi, no bairro Jardim São Marcos,

Indicação Nº 1260/2018

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do mapeamento das trilhas de ciclismo na cidade, conforme especifica.

Indicação Nº 1259/2018

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar a manutenção da iluminação no Parque Luis Latorre, em locais conforme indica.

Indicação Nº 1258/2018

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar a limpeza da quadra esportiva da escola "Chico Peroba", conforme indica

Indicação Nº 1257/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita estudos para implantação de uma 'Academia ao Ar Livre' no Real

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Indicação Nº 1256/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita colocação de uma placa informando: "Proibido Jogar Entulho" na Avenida Joaquim Bueno de Campos na Vila

Indicação Nº 1255/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita a implantação de lombada na Rua Idalina Piffer Tega no Real Parque.

Indicação Nº 1254/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Idalina Piffer Tega no Real Parque.

Indicação Nº 1253/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita a execução de servico de tapa-buraco na Rua Comendador Lacerda Franco, altura do nº 38 no Centro.

Indicação Nº 1252/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Estrada Municipal Gilberto Vaz, altura do nº 10 no Residencial Moenda.

Indicação Nº 1251/2018 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES Assunto: Solicita a execução de pintura das lombadas situadas na Estrada Municipal Nemésio Dario dos Santos no Residencial

Indicação Nº 1250/2018 Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA Assunto: Solicita a execução de servico de tapa-buraco na Avenida Jose Tescarolo.

Indicação Nº 1249/2018 Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de 01 porta para o consultório medido e 01 porta para a cozinha da ESF 09-13, Euclides Deantoni. Conforme especifica.

Indicação Nº 1248/2018 Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA Assunto: Solicita a implantação de lombada na Rua Atílio Lanfranchi, altura do nº 661.

Indicação Nº 1247/2018 Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA Assunto: Solicita a implantação de lombada na Avenidas Jose Benedito Franco Penteado,

Indicação Nº 1246/2018 Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA Assunto: Solicita a colocação da tampa do bueiro localizado na Rua Santo Antonio altura do nº 1060, Jardim México, conforme especifica.

Indicação Nº 1245/2018 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicita com urgência a implantação de lombada na Rua Romeu Gava próximo ao número 175, no Bairro Jardim Santa Filomena. Conforme especifica.

Indicação Nº 1244/2018 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicito aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Aida Haddad Jafet, conforme esclarece.

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicita com urgência o conserto da porta de vidro da rampa de acesso para a piscina no Centro de Fisioterapia. Conforme

Indicação Nº 1242/2018 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicita com urgência o conserto da bomba de aquecimento da piscina do Centro de Fisioterapia. Conforme especifica.

Indicação Nº 1241/2018 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicita com urgência limpeza e tubulação em área verde da prefeitura no Bairro Jardim Santa Filomena, Conforme especifica.

Indicação Nº 1240/2018 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicita a execução da operação tapa buracos na Rua Luís Franciscone próximo ao número 05, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1239/2018 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA Assunto: Solicito aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Colina I, conforme esclarece.

Indicação Nº 1238/2018 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA Assunto: Solicita retirada em definitivo de bambuzal, juntamente com as raízes existe na travessa Júlio Gava ao lado do nº. 171, final da Rua, conforme especifica

Indicação Nº 1237/2018 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA Assunto: Solicito reiteradamente ao Sr. Prefeito Municipal que se digne em determinar ao setor competente da Administração que realize à pavimentação asfáltica na Travessa Júlio Angelo Gava, Jardim São João, conforme especifica.

Indicação Nº 1236/2018 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO Assunto: Solicita a execução de passagem de caminhão pipa na Avenida Florencia Anselmo de Lucca, conforme especifica.

Indicação Nº 1235/2018 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO Assunto: Solicita a execução de passagem de caminhão pipa na Estrada Municipal Antonio Netto, conforme especifica.

Indicação Nº 1234/2018 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI Assunto: Solicita Execução de muros de ala nas cabeceiras da Tubulação que cruza a Estrada Municipal Leopoldino Bortolossi conforme esclarece

Indicação Nº 1233/2018 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que realize supressão de árvore, localizada na Rua Arcanaelo Baptistella, em frente ao nº. 182, Jardim Galeto, conforme especifica.

Indicação Nº 1232/2018 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que realize à supressão de árvore, localizada na Rua Angelina M. Torso Rampasso, em frente ao nº. 51, Recanto do Paraue, conforme especifica

Indicação Nº 1231/2018 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que se diane em determinar ao setor competente da Administração que realize os reparos necessários no asfalto da Avenida José Tescarollo, Paraue Tescarollo, em toda sua extensão, conforme especifica.

Indicação Nº 1230/2018 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de lombada ou outros redutores de velocidade em toda a extensão da rua Adelino Gasparine, no Jardim Verona conforme especifica

Indicação Nº 1229/2018 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que se digne em determinar ao setor competente da Administração que realize a poda de árvore, limpeza e retirada de mato da Academia de saúde ao lado do PSF Colina II, localizada na rotatória da Rua Jandira A.B de Souza, nº 75, conforme especifica.

Indicação Nº 1228/2018

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que se digne em determinar ao setor competente da Administração que realize à execução da pintura de sinalização de solo da faixa de pedestre na rotatória da Rua Alfredo Vieira Arantes com a Rua Raimundo Mattiuzzo, Bairro . Loteamento Fernando Momentel, conforme especifica.

Indicação Nº 1227/2018

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita providências quanto a animais de grande porte soltos no Bairro Cecap, conforme especifica.

Indicação Nº 1226/2018

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita a manutenção na rede de energia elétrica, troca de luminárias e lâmpadas na Praça do Jardim Harmonia, conforme esclarece

Indicação Nº 1225/2018

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita a execução de limpeza de mato nas laterais das Estradas Municipais Tereza Baptistella Bardo e Júlio Fumache no Bairro do Pinhal, no final da Avenida Caetano de Abreu no Loteamento Encosta do Sol, conforme esclarece.

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO, LEILA BEDANI FERREIRA, ROSELVIRA PASSINI Assunto: De Congratulações a Empresa Az Armaturem pela doação de equipamentos ao

canil da Guarda Municipal.

Moção Nº 94/2018

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: De congratulações a Loja Maçonica Amor a Justiça pelo transcurso do seu 30º

Moção Nº 93/2018

Autoria: Al BERTO HIROSHI BANDO

Assunto: De congratulações à Loja Maçonica Estrela de Itatiba Nº 342 pelo transcurso de seu 30° Aniversário

Moção Nº 92/2018

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: De congratulações à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba pelo transcurso de seu 66º



- ATRACÕES MUSICAIS
- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- ESPACO PARA CRIANCAS
- FEIRA DE ARTESANATO
- PRODUTORES RURAIS COMIDAS TIPICAS

## ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRATUITOS

**DOE 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL** 



